

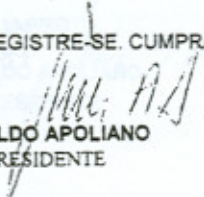
PORTARIA Nº 536 , DE 20 DE agosto DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

CONSTITUIR comissão de sindicância composta pelos servidores ANTÔNIO CARLOS BARROS PERNAMBUCO, ABISAIL RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR e ALEXANDRE LIMA FARIAS, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, procederem à apuração dos fatos descritos nos Memorandos nºs 264/2002, de 14/08/2002 e 268/2002, de 15/08/2002, ambos da Subsecretaria de Apoio e Administração Predial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.


GERALDO APOLIANO
PRESIDENTE